

Sancionada



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 — FONE 24

Alexânia:
Fundação em 14/11/58



Superfície:
877 Km²



População:
20.000 habitantes



Clima:
Temperado



Altitude:
1.030 m.



Sede Municipal:
situada a 113 km. da
Capital do Estado, 91
da Capital Federal e
64 de Anápolis.



Exporta:

Felão
Café
Leite
Carnes
Arroz
Areia
Cascalho
Manganês
Hortifrutigrangeiros

LEI Nº.09/80, de 20 de agosto de 1980

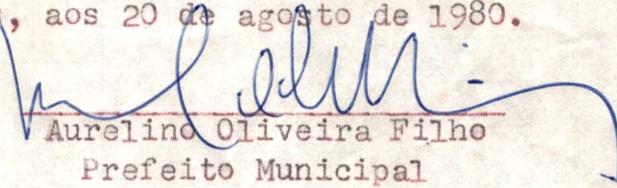
Concede aumento a todos os funcionários
da Prefeitura Municipal de Alexânia

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de
Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica aprovada a Lei que concede -
aumento aos funcionários da Prefeitura Municipal
à base de 10% a 30%, a partir de 01/08/80.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia
Estado de Goiás, aos 20 de agosto de 1980.


Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Novas eleições
Municípios
Cidades
Aldeas
Outros
Cidades
Lagos
Cafés
Lagos

Exibida:

*

de 1900
de 1900
de 1900

Legislação

*

1900 m
Aldeias

*

1900 m
Cidades

*

1900 m
Cidades

*

1900 m
Cidades

*

1900 m
Cidades

Legislação Municipal
Município de Ubatuba

Decreto de 1900, de 50 de agosto de 1900.

Decreto do Município de Ubatuba
concedendo

de uma habitação para os funcionários em

Art. 1º - Para ser construída uma casa

de 1900, de 50 de agosto de 1900.

Decreto do Município de Ubatuba

concedendo

de uma habitação para os funcionários em

Art. 1º - Para ser construída uma casa

de 1900, de 50 de agosto de 1900.

Decreto do Município de Ubatuba

concedendo

de uma habitação para os funcionários em

Art. 1º - Para ser construída uma casa

de 1900, de 50 de agosto de 1900.

